ATO DO PRESIDENTE Nº 81/17

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Convite.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Carta Convite", do tipo Menor preço, para a aquisição de 01 (um) veículo para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo como referência as pesquisas de preços constantes no Processo nº 27/17.

Após a elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada ao Procurador Jurídico, para análise e Parecer.

Miracatu, 30 de outubro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente